



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0160.5/2019

“Autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Canoinhas o imóvel que especifica.”

Autor: Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno deste Poder, fui designado para relatar este Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Autoriza o Poder Judiciário a doar ao município de Canoinhas o imóvel que especifica.”

Da justificativa se observa que a proposição busca autorização legislativa para desafetar e doar imóvel que abrigou o Fórum da Comarca de Canoinhas até fevereiro de 2018, este mesmo imóvel foi doado pelo próprio município ao Estado com intuito de instalar o respectivo Fórum no ano de 1967.

O pleito do município se originou com finalidade de reaver o imóvel para instalar, diversos órgãos, atualmente acomodados em imóveis alugados, entre os quais PROCON, DETRAN, Coordenadoria de Defesa Civil, Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (Sine), Sala do Empreendedor, Câmara de Vereadores e programas que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente.

A proposição teve sua admissibilidade aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 11 de junho do corrente ano.

É o relatório.

II – VOTO

Em análise da proposta em cumprimento dos preceitos regimentais designados a esta comissão, com base nos aspectos financeiros e orçamentários,



verifico que a proposição não importa em diminuição de receita ou aumento de despesa pública, não afetando, por conseguinte, as peças orçamentárias vigentes.

Ante o exposto, não havendo óbice de ordem financeira e orçamentária, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0160.5/2019, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus
Relator